



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais e acessórios personalizados destinados aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, incluindo jalecos, camisetas, camisas polo, coletes, camisas sociais, suéteres e mochilas, com personalização institucional (brasão do Município, identificação da Secretaria, programas e/ou função), conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como objetivo a aquisição de uniformes profissionais personalizados destinados aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, visando garantir padronização visual, identificação funcional, organização administrativa, conforto e melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam diariamente nos serviços públicos de saúde. A utilização de uniformes institucionais é fundamental para assegurar a adequada identificação dos servidores perante a população usuária dos serviços de saúde, contribuindo para o fortalecimento da organização, credibilidade e imagem institucional da Administração Pública Municipal. Além disso, facilita o reconhecimento das equipes pelos pacientes e usuários durante atendimentos realizados na Unidade Básica de Saúde, visitas domiciliares, campanhas de vacinação, ações preventivas, programas de saúde e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Os profissionais da saúde desempenham atividades contínuas e essenciais, muitas vezes expostos a rotinas intensas de trabalho, deslocamentos e atendimentos externos, tornando necessária a disponibilização de vestimentas adequadas, confortáveis e compatíveis com as funções exercidas. Nesse sentido, os uniformes contribuem para melhores condições de trabalho, mobilidade, praticidade e apresentação profissional dos servidores. A padronização visual das equipes também contribui para a organização dos serviços públicos de saúde, permitindo identificação imediata das funções desempenhadas pelos profissionais, facilitando a comunicação entre equipes e usuários e promovendo maior uniformidade nas ações institucionais desenvolvidas pelo Município. Além disso, a aquisição dos uniformes busca promover valorização funcional dos servidores municipais, proporcionando maior identificação institucional e fortalecendo o vínculo entre os profissionais e a comunidade atendida pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para garantir adequadas condições de identificação funcional, organização, conforto, padronização visual e fortalecimento institucional dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de Vista Alegre/RS.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: O Município de Vista Alegre/RS ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações referente ao exercício de 2026, ressalta-se, contudo, que o referido instrumento se encontra em vias de elaboração, visando à

CNPJ: 92.403.583/0001-10



adequada organização e planejamento das futuras contratações públicas, em observância às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) A presente contratação possui natureza de bem comum, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de qualidade e desempenho do objeto, podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- b) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento pelo menor preço do item, conforme disposto nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Os interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme estabelecido nos artigos 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.
- d) O objeto desta contratação, não se enquadra como bem ou serviço de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) O objeto desta contratação terá a Nota de Empenho emitida pelo Município de Vista Alegre/RS somente após a conclusão e aprovação do processo licitatório, bem como após o cumprimento de todos os procedimentos administrativos e legais exigidos pela legislação vigente.
- b) Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações do Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, novos, sem avarias e devidamente acondicionados para transporte, sendo de responsabilidade da contratada garantir a integridade dos produtos.
- c) A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, junto à Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, localizada na Avenida Padre Abílio, nº 881, Centro, Vista Alegre/RS, durante o horário de funcionamento da unidade (07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, em dias úteis).
- d) Todas as despesas decorrentes da execução do objeto, incluindo transporte, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e demais custos diretos ou indiretos necessários ao fornecimento, serão de responsabilidade da contratada.
- e) Após o recebimento dos materiais, a Administração realizará conferência quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações do Termo de Referência. Constatadas irregularidades, defeitos ou desconformidades, a contratada deverá promover a substituição ou correção dos itens no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus ao Município.
- f) A contratada deverá comunicar formalmente à Administração qualquer impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos, apresentando justificativa e proposta de solução, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

CNPJ: 92.403.583/0001-10



- g) Antes da confecção definitiva dos materiais personalizados, a contratada deverá encaminhar a arte final para análise e aprovação prévia da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vedada a produção sem autorização do setor responsável.
- h) **Os tamanhos das peças deverão contemplar, no mínimo, numeração entre PP e G1, ou equivalentes compatíveis com a tabela de medidas do fabricante, conforme necessidade da Administração Municipal.**
- i) **A empresa contratada deverá realizar a aferição das medidas diretamente junto às servidoras indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria e/ou Unidades de Saúde do Município, responsabilizando-se pela correta coleta das medidas individuais, devendo disponibilizar amostras, modelos ou peças-piloto para prova e ajuste.**
- j) A Administração poderá solicitar amostra dos materiais e da personalização para análise e aprovação prévia, com o objetivo de verificar a conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- k) Serão rejeitadas peças que apresentem falhas de costura, divergência significativa de cor, deformidades, encolhimento excessivo, acabamento inadequado ou qualquer desconformidade com as especificações contratadas.
- l) As peças rejeitadas deverão ser substituídas pela contratada, sem ônus para o Município, no prazo estabelecido pela Administração, observada a garantia legal contra defeitos de fabricação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é o correspondente com a tabela abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição
1.	16	UND	Jaqueta Profissional Conversível Jaqueta profissional unissex destinada aos servidores vinculados às equipes Médica, Enfermagem, Saúde Bucal e eMULTI da Secretaria Municipal de Saúde, confeccionada em tecido técnico de alta performance, apropriado para utilização em atividades internas e externas, com sistema conversível que possibilite a remoção das mangas e transformação da peça em colete funcional. A peça deverá ser confeccionada em tecido sintético de alta resistência, admitindo-se materiais como poliéster, poliamida ou equivalentes tecnicamente compatíveis, devendo apresentar características de durabilidade, conforto, mobilidade e proteção climática adequadas ao uso profissional contínuo. O tecido deverá possuir tratamento impermeável ou hidro-repelente, garantindo proteção contra chuva leve, respingos e umidade, além de apresentar resistência ao vento, leveza, conforto

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br

		térmico, secagem rápida, baixa absorção de sujeira e resistência ao desgaste decorrente do uso frequente. Características mínimas: • Resistência à água e umidade compatível com uso externo; • Proteção corta-vento; • Estrutura leve e confortável, sem restringir movimentos; • Alta durabilidade e resistência mecânica; • Secagem rápida; • Facilidade de limpeza e manutenção. Estrutura e acabamento: • Parte interna com forro leve e respirável, admitindo-se materiais como malha, microfibra ou equivalentes; • Costuras reforçadas, preferencialmente com acabamento que minimize infiltrações; • Fechamento frontal por zíper resistente de boa qualidade; • Proteção interna no fechamento frontal para melhor vedação; • Punhos com acabamento elástico, ajustável ou equivalente; • Ajuste na barra por elástico, regulador ou sistema similar; • Bolsos frontais funcionais com fechamento em zíper. Sistema conversível: • Mangas removíveis por meio de zíper resistente e discreto; • Possibilidade de utilização da peça tanto como jaqueta quanto como colete; • Sistema de encaixe seguro, preservando conforto, mobilidade e acabamento estético da peça. Personalização: • Aplicação do Brasão Oficial do Município; • Identificação da Secretaria Municipal de Saúde, setor, ou conforme definição da Administração; • A personalização poderá ser realizada por meio de bordado, silk, termocolante, sublimação ou técnica equivalente compatível com o tecido, desde que
--	--	---



			assegurada adequada fixação, durabilidade e qualidade visual. As jaquetas profissionais conversíveis destinam-se aos profissionais vinculados às equipes de enfermagem, saúde bucal e eMULTI, abrangendo enfermeiros, técnicos em enfermagem, cirurgião dentista, auxiliar de saúde bucal, psicólogos e assistente social, totalizando estimativamente 16 (dezesesseis) servidores.
2.	19	UND	Camiseta Polo Feminina – Profissionais ESF, ESB, eMULTI e Higienização Camiseta profissional feminino tipo polo, destinada às servidoras vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Estratégia de Saúde Bucal (ESB), eMULTI e equipe de higienização da Secretaria Municipal de Saúde, excetuando-se Agentes Comunitários de Saúde e profissionais vinculados ao Programa Primeira Infância Melhor (PIM). A peça deverá ser confeccionada em tecido tipo malha polo stretch, com composição em algodão com elastano ou material equivalente tecnicamente compatível, proporcionando conforto, flexibilidade, respirabilidade, resistência e durabilidade adequadas ao uso funcional contínuo. Características mínimas: • Modelagem feminina tipo baby look ou anatômica; • Manga curta; • Gola polo; • Fechamento frontal parcial contendo 02 (dois) botões; • Sem bolso; • Cor predominante cinza claro; • Costuras reforçadas e acabamento de qualidade. Personalização: • Bordado do Brasão Oficial do Município na manga esquerda, em padrão colorido conforme identidade visual fornecida pela Administração Municipal; • Bordado contendo identificação da profissão, função, setor ou programa, em local definido pela Secretaria Municipal de Saúde, em cor contrastante e legível;



			Os bordados deverão possuir acabamento resistente, uniforme e compatível com a durabilidade da peça. As camisetas deverão apresentar resistência compatível com lavagens frequentes, manutenção da coloração, conforto térmico e qualidade adequada para utilização diária em ambiente profissional. Assistente Social: 01 profissional Auxiliar de Saúde Bucal: 01 profissional Enfermeiras: 03 profissionais Fisioterapeuta: 01 profissional Nutricionista: 01 profissional Psicólogas: 02 profissionais Serventes/Higienização: 02 profissionais Técnicas em Enfermagem: 08 profissionais Total estimado de camisetas polo femininas: 19 (dezenove) profissionais.
3.	11	UND	Camiseta Polo Masculina – Profissionais ESF, ESB, eMULTI, Motoristas e Higienização Camiseta profissional masculina tipo polo, destinada aos servidores vinculados às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Estratégia de Saúde Bucal (ESB), eMULTI, motoristas e equipe de higienização da Secretaria Municipal de Saúde, excetuando-se Agentes Comunitários de Saúde e profissionais vinculados ao Programa Primeira Infância Melhor (PIM). A peça deverá ser confeccionada em tecido tipo malha polo stretch, com composição em algodão com elastano ou material equivalente tecnicamente compatível, proporcionando conforto, flexibilidade, respirabilidade, resistência e durabilidade adequadas ao uso funcional contínuo. Características mínimas: - Modelagem masculina reta ou anatômica; - Manga curta; - Gola polo; - Fechamento frontal parcial contendo 02 (dois) botões; - Sem bolso; - Cor predominante cinza claro;

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



			• Costuras reforçadas e acabamento de qualidade. Personalização: • Bordado do Brasão Oficial do Município na manga esquerda, em padrão colorido conforme identidade visual fornecida pela Administração Municipal; • Bordado contendo identificação da profissão, função, setor ou programa, em local definido pela Secretaria Municipal de Saúde, em cor contrastante e legível; • Os bordados deverão possuir acabamento resistente, uniforme e compatível com a durabilidade da peça. As camisetas deverão apresentar resistência compatível com lavagens frequentes, manutenção da coloração, conforto térmico e qualidade adequada para utilização diária em ambiente profissional. Cirurgião Dentista: 01 profissional Fisioterapeuta: 01 profissional Motoristas: 07 profissionais Vigilante Sanitário: 01 profissional Chefe de Turma: 01 profissional Total estimado de camisetas polo masculinas: 11 (onze) profissionais.
4.	02	UND	Colete Profissional Feminino – Vigilância Sanitária, Agente de Endemias e Higienização Colete profissional feminino destinado às servidoras vinculadas à Vigilância Sanitária, Agentes de Endemias e equipe de higienização da Secretaria Municipal de Saúde, confeccionado em tecido tipo gabardine ou equivalente tecnicamente compatível, com composição aproximada de poliéster e elastano, devendo apresentar resistência, conforto, durabilidade e praticidade para uso funcional contínuo. Características mínimas: • Modelagem feminina anatômica; • Modelo sem mangas; • Fechamento frontal por zíper resistente; • Gola tradicional;

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



			• 02 (dois) bolsos inferiores funcionais; • Cor predominante azul bic; • Costuras reforçadas e acabamento de qualidade. Personalização: • Bordado do Brasão Oficial do Município em padrão colorido; • Os bordados deverão possuir acabamento resistente, uniforme e compatível com a durabilidade da peça. As peças deverão apresentar resistência compatível com lavagens frequentes, manutenção da coloração e qualidade adequada para utilização diária em ambiente profissional. Serventes/Higienização: 02 profissionais Total estimado de coletes profissionais femininos: 02 (duas) profissionais. <i>Observação: Atualmente não consta servidor ocupando o cargo de Agente de Endemias, podendo o quantitativo ser ajustado conforme necessidade administrativa futura.</i>
5.	01	UND	Colete Profissional Masculino – Vigilância Sanitária Colete profissional masculino destinado aos servidores vinculados à Vigilância Sanitária, Agentes de Endemias e equipe de higienização da Secretaria Municipal de Saúde, confeccionado em tecido tipo gabardine ou equivalente tecnicamente compatível, com composição aproximada de poliéster e elastano, devendo apresentar resistência, conforto, durabilidade e praticidade para uso funcional contínuo. Características mínimas: • Modelagem masculina reta ou anatômica; • Modelo sem mangas; • Fechamento frontal por zíper resistente; • Gola tradicional; • 02 (dois) bolsos inferiores funcionais; • Cor predominante azul bic; • Costuras reforçadas e acabamento de qualidade.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



			Personalização: • Bordado do Brasão Oficial do Município em padrão colorido conforme identidade visual fornecida; • Os bordados deverão possuir acabamento resistente, uniforme e compatível com a durabilidade da peça. As peças deverão apresentar resistência compatível com lavagens frequentes, manutenção da coloração e qualidade adequada para utilização diária em ambiente profissional. Vigilante Sanitário: 01 profissional Total estimado de coletes profissionais masculinos: 01 (um) profissional. <i>Observação: Atualmente não consta servidor ocupando o cargo de Agente de Endemias, podendo o quantitativo ser ajustado conforme necessidade administrativa futura.</i>
6.			Camiseta Polo Feminina – Programa Primeira Infância Melhor (PIM) Camiseta profissional feminina tipo polo, destinada às servidoras vinculadas ao Programa Primeira Infância Melhor (PIM) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre/RS. A peça deverá ser confeccionada em tecido tipo malha polo stretch, com composição em algodão com elastano ou material equivalente tecnicamente compatível, proporcionando conforto, flexibilidade, respirabilidade, resistência e durabilidade adequadas ao uso funcional contínuo. Características mínimas: • Modelagem feminina tipo baby look ou anatômica; • Manga curta; • Gola polo; • Fechamento frontal parcial contendo 02 (dois) botões; • Sem bolso; • Cor predominante cinza claro; • Costuras reforçadas e acabamento de qualidade.



			Personalização: - Bordado do Brasão Oficial do Município e logotipo do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), em padrão colorido conforme identidade visual fornecida pela Administração Municipal; - A personalização deverá possuir acabamento resistente, uniforme e compatível com a durabilidade da peça. As camisas deverão apresentar resistência compatível com lavagens frequentes, manutenção da coloração, conforto térmico e qualidade adequada para utilização diária em ambiente profissional. Monitor do PIM: 01 profissional Visitadoras do PIM: 04 profissionais Total estimado de camisas polo femininas – PIM: 05 (cinco) profissionais.
7.	05	UND	Jaqueta para as visitadoras do PIM confeccionada em tecido técnico de alta performance, desenvolvida para uso profissional em atividades externas, com sistema conversível que permite a remoção das mangas, transformando-se em colete de forma prática e funcional. Composição do tecido: Produzida em material sintético de alta resistência (poliéster ou poliamida), com tratamento especial impermeável e repelente à água, garantindo proteção contra chuva leve e umidade. Características do tecido: - Impermeabilidade, protegendo contra chuva e respingos - Resistência ao vento (corta-vento), ideal para atividades externas - Leveza e conforto, sem comprometer a mobilidade - Alta durabilidade, resistente ao desgaste e uso contínuo - Secagem rápida, facilitando o uso diário - Baixa absorção de sujeira, facilitando a limpeza Estrutura e acabamento: - Parte interna com forro leve e respirável (podendo ser em malha ou microfibra), proporcionando conforto térmico - Costuras reforçadas e, preferencialmente, seladas ou com acabamento reforçado, aumentando a proteção contra

CNPJ: 92.403.583/0001-10



			infiltração de água • Zíper frontal de alta resistência, com proteção interna (vista) para maior vedação Sistema conversível (jaqueta/colete): • Mangas removíveis através de zíper resistente e discreto • Fácil adaptação entre jaqueta e colete conforme a necessidade climática • Encaixe seguro, sem comprometer o conforto ou a estética da peça Detalhes funcionais: • Bolsos frontais com fechamento em zíper • Ajustes na barra (elástico ou regulador) • Punhos com acabamento elástico ou ajustável • Possibilidade de aplicação de faixas refletivas para maior segurança Aplicação de identidade visual: O tecido permite aplicação de bordados e estampas (brasão do município, logotipos e identificação do profissional), mantendo boa fixação e durabilidade sem comprometer a impermeabilidade quando aplicado corretamente. Monitor do PIM: 01 profissional Visitadoras do PIM: 04 profissionais Total estimado de camisetas polo femininas – PIM: 05 (cinco) profissionais.
8.	06	UND	Camisa Social Feminina – Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde Camisa social profissional feminina destinada às servidoras vinculadas ao setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, confeccionada em tecido tipo tricoline misto ou equivalente tecnicamente compatível, com composição aproximada de algodão, poliéster e elastano, proporcionando conforto, resistência, respirabilidade e flexibilidade adequadas ao uso funcional contínuo. Características mínimas: • Modelagem feminina acinturada ou anatômica; • Manga longa; • Fechamento frontal por botões;

CNPJ: 92.403.583/0001-10



			• Ausência de bolso frontal; • Cor predominante branca; • Costuras reforçadas e acabamento de qualidade. O modelo feminino deverá possuir acabamento anatômico compatível com vestimenta social profissional feminina, podendo conter detalhe de botões em disposição aproximada na região frontal superior da peça, desde que mantida a padronização visual e funcionalidade. Personalização: • Bordado do Brasão Oficial do Município na manga esquerda, em padrão colorido conforme identidade visual fornecida pela Administração Municipal; • Bordado contendo identificação da profissão, função ou setor, em local definido pela Secretaria Municipal de Saúde, em cor contrastante e legível; • Os bordados deverão possuir acabamento resistente, uniforme e compatível com a durabilidade da peça. As peças deverão apresentar resistência compatível com lavagens frequentes, manutenção da coloração e qualidade adequada para utilização diária em ambiente profissional administrativo. Quantidade estimada – Modelo Feminino: 05 (cinco) profissionais. Agente Administrativo: 01 profissional Secretária Municipal: 01 profissional Chefe de Setor: 01 profissional Farmacêutica: 01 profissional Telefonistas/Recepcionistas: 02 profissionais Total estimado de camisas sociais femininas: 06 (seis) profissionais.
9.	48	UND	Suéter Profissional Unissex – Secretaria Municipal de Saúde Suéter profissional unissex destinado aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, confeccionado em malha de alta qualidade, apropriada para uso



		funcional contínuo em períodos de temperaturas reduzidas, proporcionando conforto térmico, resistência e durabilidade. A peça deverá ser confeccionada em tecido de malha com composição em algodão, poliéster, acrílico ou fibras equivalentes tecnicamente compatíveis, admitindo-se combinações que assegurem conforto, retenção térmica, resistência ao desgaste e facilidade de manutenção. Características mínimas: • Toque macio e confortável ao contato com a pele; • Boa retenção de calor, adequada para utilização em dias frios; • Leve elasticidade, proporcionando melhor ajuste ao corpo sem limitar os movimentos; • Resistência à formação excessiva de pilling (“bolinhas”); • Resistência compatível com uso contínuo e lavagens frequentes; • Modelagem unissex confortável e funcional; • Acabamento em ribana ou equivalente nos punhos, gola e barra, contribuindo para melhor estrutura e conservação da peça; • Costuras reforçadas e acabamento de qualidade. A cor da peça será definida pela Secretaria Municipal de Saúde no momento da confecção, conforme padronização institucional adotada pela Administração Municipal. Personalização: • Bordado do Brasão Oficial do Município e/ou identificação institucional da Secretaria Municipal de Saúde, conforme padrão visual fornecido pela Administração Municipal; • Possibilidade de aplicação de identificação da função, setor, programa ou cargo do servidor, conforme necessidade da Administração; • Os bordados deverão possuir acabamento resistente, uniforme e compatível com a durabilidade da peça.
--	--	---



		As peças deverão apresentar qualidade compatível com utilização profissional contínua, mantendo formato, coloração e características térmicas mesmo após sucessivas lavagens. Quantitativo Estimado Agente Administrativo: 01 profissional Secretária Municipal: 01 profissional Agentes Comunitários de Saúde: 07 profissionais Assistente Social: 01 profissional Auxiliar de Saúde Bucal: 01 profissional Chefe de Setor: 01 profissional Chefe de Turma: 01 profissional Cirurgião Dentista: 01 profissional Enfermeiras: 03 profissionais Farmacêutica: 01 profissional Fisioterapeutas: 02 profissionais Monitor do PIM: 01 profissional Motoristas: 07 profissionais Nutricionista: 01 profissional Psicólogas: 02 profissionais Serventes/Higienização: 02 profissionais Técnicos em Enfermagem: 08 profissionais Telefonistas/Recepcionistas: 02 profissionais Vigilante Sanitário: 01 profissional Visitadoras do PIM: 04 profissionais Total estimado de suéteres profissionais unissex: 48 (quarenta e oito) profissionais.
10.	07	Mochila para os Agentes de Saúde Mochila de uso profissional, destinada aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, confeccionada em poliéster de alta resistência com revestimento impermeável ou tratamento repelente à água, garantindo proteção do conteúdo em condições de umidade e uso diário intenso. Deverá possuir: (a) compartimento principal amplo com capacidade mínima para notebook de 15,6 polegadas, dotado de divisória interna acolchoada para proteção de equipamentos eletrônicos; (b) compartimento secundário frontal com fechamento em zíper de alta resistência; e (c) bolsos laterais em tela ou nylon para itens de fácil acesso. As alças dorsais deverão ser acolchoadas e ajustáveis, com reforço de costuras nas fixações; o painel traseiro deverá conter espuma ou estrutura ventilada para conforto no uso prolongado. Todos os compartimentos com zíper de alta

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

prefeitura@pmvistaalegre.com.br



			resistência. Costuras duplas nas regiões de maior tensão; base com material resistente à abrasão. Capacidade volumétrica mínima de 20 litros. Personalização: bordado na face frontal com o Brasão do Município de Vista Alegre, colorido conforme logotipo a ser fornecido pela Administração, e identificação do programa "Agentes Comunitários de Saúde". Arte fornecida pela Contratante. Bordado executado com linha de alta resistência. Total estimado de mochilas profissionais: 07 (sete) unidades.
--	--	--	---

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre/RS para aquisição de uniformes profissionais e acessórios personalizados destinados aos servidores vinculados aos serviços públicos de saúde, bem como as formas de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda administrativa: a) Aquisição de peças prontas sem personalização institucional: Foi considerada a possibilidade de aquisição de uniformes padronizados disponíveis no mercado sem aplicação de identificação visual institucional. Contudo, essa alternativa não atende integralmente às necessidades da Administração, uma vez que a ausência de personalização compromete a identificação funcional dos servidores, dificulta o reconhecimento das equipes pela população usuária dos serviços de saúde e reduz a padronização visual institucional pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde. b) Aquisição separada das peças e contratação distinta para personalização: Também foi analisada a possibilidade de aquisição das peças de vestuário junto a fornecedores distintos, com posterior contratação de empresa especializada exclusivamente para realização dos bordados, estampas e demais formas de personalização. Entretanto, tal alternativa pode ocasionar aumento da complexidade administrativa, maior dificuldade de controle contratual, riscos de incompatibilidade entre materiais e técnicas de personalização, além de possível elevação dos custos operacionais e prazos de execução. c) Locação ou fornecimento contínuo de uniformes mediante prestação de serviços: Foi avaliada, ainda, a possibilidade de contratação de empresa especializada para locação, manutenção e substituição periódica de uniformes profissionais. Contudo, considerando o quantitativo reduzido de servidores, a natureza da demanda e a necessidade de utilização contínua das peças pelos profissionais da saúde, verificou-se que essa alternativa não se mostra economicamente mais vantajosa para a Administração Municipal, podendo gerar custos permanentes superiores à aquisição definitiva dos itens. d) Aquisição de uniformes e acessórios personalizados por meio de processo licitatório: A aquisição dos uniformes profissionais e acessórios personalizados por meio de processo licitatório apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento da presente demanda, considerando que os objetos pretendidos possuem especificações usuais de mercado e podem ser definidos objetivamente no Termo de Referência. A realização de procedimento licitatório possibilita ampla competitividade entre fornecedores especializados no segmento de uniformes profissionais, vestuário funcional e

CNPJ: 92.403.583/0001-10



materiais personalizados, assegurando observância aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Destaca-se que o mercado fornecedor é amplo e diversificado, existindo diversas empresas aptas ao fornecimento de uniformes personalizados confeccionados em diferentes tecidos, modelagens e técnicas de personalização, permitindo atendimento integral das especificações técnicas, padrões de qualidade, conforto, durabilidade e identidade visual exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, conclui-se que a contratação por meio de processo licitatório para aquisição de uniformes profissionais e acessórios personalizados constitui a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Municipal, garantindo padronização visual, identificação funcional, melhores condições de trabalho aos servidores e fortalecimento institucional dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de Vista Alegre/RS.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa do valor da presente contratação corresponde ao montante **total de R\$ 16.317,50 (dezesseis mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, considerando os quantitativos previstos e os valores médios praticados no mercado para fornecimento de uniformes profissionais personalizados destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pesquisa realizada junto a contratações públicas similares, atas de registro de preços e fornecedores do ramo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes profissionais e acessórios personalizados destinados aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência. A contratação contempla a confecção, personalização e entrega de jaquetas, camisetas polo, coletes, camisas sociais, suéteres e mochilas profissionais, com aplicação do Brasão Oficial do Município, identificação da Secretaria Municipal de Saúde, programas, setores e funções, conforme padrão visual definido pela Administração Municipal. Os materiais deverão ser confeccionados com tecidos e acabamentos adequados ao uso profissional contínuo, garantindo conforto, durabilidade, resistência e padronização visual dos servidores durante o desempenho de suas atividades. A solução inclui, ainda, a aferição das medidas dos servidores, disponibilização de amostras para prova e ajustes, aprovação prévia das artes de personalização e substituição de peças que apresentem desconformidades, assegurando a adequada execução contratual e o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Considerando que a presente contratação contempla diversos itens de natureza distinta, incluindo jaquetas, camisetas polo, coletes, camisas sociais, suéteres e mochilas profissionais personalizadas, verifica-se a viabilidade técnica do parcelamento da contratação por itens. O parcelamento mostra-se adequado por possibilitar maior competitividade no certame, ampliando a participação de fornecedores

CNPJ: 92.403.583/0001-10



especializados em diferentes segmentos do mercado têxtil e de acessórios personalizados, permitindo que empresas participem conforme sua capacidade técnica e operacional. Além disso, a divisão por itens contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, favorecendo a economicidade, a ampliação da concorrência e a eficiência na contratação, sem comprometer a padronização visual e a finalidade institucional dos materiais. Ressalta-se que, embora os itens possuam identidade visual institucional comum, suas características técnicas, processos de fabricação e materiais utilizados são distintos, permitindo o fornecimento de forma independente sem prejuízo à execução contratual. Dessa forma, conclui-se pela adoção do parcelamento da contratação por itens, por se mostrar técnica e economicamente viável, em observância aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS: A presente contratação visa assegurar a padronização visual, a identificação funcional e a melhoria das condições de trabalho dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, por meio do fornecimento de uniformes profissionais e acessórios personalizados adequados às atividades desempenhadas. Espera-se, com a contratação, garantir a adequada identificação dos servidores perante os usuários dos serviços públicos de saúde, promovendo maior organização e uniformidade das equipes, bem como contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional da Administração Municipal. Busca-se ainda proporcionar melhores condições de conforto, praticidade e segurança aos profissionais durante a execução de suas atividades, especialmente em atendimentos internos e externos, visitas domiciliares e ações coletivas de saúde. A utilização dos uniformes também tem como resultado esperado a valorização funcional dos servidores, além de assegurar a utilização de materiais resistentes, duráveis e compatíveis com o uso profissional contínuo. Por fim, pretende-se melhorar a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde, garantindo maior uniformidade na identificação dos programas, setores e equipes vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, com reflexos positivos no atendimento à população do Município de Vista Alegre/RS.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, cabendo a este a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas, bem como a adoção das medidas necessárias para saneamento de eventuais irregularidades.

12.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

CNPJ: 92.403.583/0001-10



- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A contratação pode gerar impactos ambientais relacionados ao uso de insumos têxteis, consumo de água e energia nos processos de fabricação dos uniformes e acessórios. Também podem ocorrer impactos decorrentes do descarte de resíduos industriais e embalagens. Tais impactos podem ser mitigados mediante a adoção de práticas sustentáveis pelos fornecedores, como uso de materiais de menor impacto ambiental, processos produtivos mais eficientes e destinação adequada de resíduos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vista Alegre/RS, 22 de maio de 2026

Cátia Maria Stanga Ambrosio
Secretária Municipal da Saúde

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



ANEXO I MODELOS ILUSTRATIVOS DOS UNIFORMES

O presente anexo contém imagens meramente ilustrativas dos modelos de uniformes e acessórios pretendidos pela Administração Municipal, com a finalidade de auxiliar na padronização visual dos itens.

Os materiais ofertados devem atender às especificações mínimas constantes no Termo de Referência, admitindo-se materiais e modelos equivalentes em qualidade, acabamento, funcionalidade e durabilidade.

A personalização institucional, incluindo brasão do Município, identificação da Secretaria Municipal de Saúde, programas e funções, será fornecida pela Administração Municipal à empresa contratada após a homologação do processo licitatório.

ITEM 1 – Jaqueta Profissional Conversível

Não há modelo ilustrativo específico para o item, devendo a confecção observar as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

ITEM 2 – Camiseta Polo Feminina

Não há modelo ilustrativo específico para o item, devendo a peça atender às características mínimas descritas no Termo de Referência.

ITEM 3 – Camiseta Polo Masculina

Não há modelo ilustrativo específico para o item, devendo a peça atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração Municipal.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



ITEM 4 / ITEM 5 – Colete Profissional Feminino e Masculino



CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



ITEM 6 – Camiseta Polo Feminina – PIM

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



ITEM 7 – Jaqueta Conversível – PIM

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

prefeitura@pmvistaalegre.com.br



ITEM 8 – Camisa Social Feminina

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS



ITEM 9 – Suéter Profissional Unissex

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS



PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE

PARA DEMAIS PROFISSIONAIS

TECIDO
CONFORTÁVEL

QUALIDADE
PREMIUM

NÃO DESBOTA

ACABAMENTO
REFORÇADO

ITEM 10 – Mochila Profissional

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

prefeitura@pmvistaalegre.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VISTA ALEGRE - RS



CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br